



Ministério da Educação

PORTARIA CONJUNTA N° 01, DE 30 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância Investigativa para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.006108/2015-87.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, PROFESSORA ANDREA GOMES LINARD, O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, PROFESSOR HENRY DE HOLANDA CAMPOS, E O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, O PROFESSOR RICARDO LUIZ LANGE NESS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 143, c/c o artigo 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.006108/2015-87,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo nº 23282.006108/2015-87, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	Matrícula SIAPE
Mônica Saraiva Almeida	UNILAB	2182492
Cely Costa da Silva	UFC	2220670
Gedeão Correia Cruz	UFCA	1755918

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria/UNILAB

Henry de Holanda Campos
Reitor/UFC

Ricardo Luiz Lange Ness
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UFCA